

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.441, DE 25 DE MAIO DE 2004

Determina a expedição da
Licença de Instalação.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/202.742/2001, referente ao requerimento de Licença Ambiental para desenvolver atividades de Tratamento de Resíduos Galvânicos, Lodos e Cinzas de Processos Industriais e Incineração a partir da Destruição Térmica via Plasma na Avenida Basileia nº 590 – Rua 4 – quadra 931, Liberdade, município de Resende, de responsabilidade da empresa ECOCHAMAS TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº DII – LI 002/2004, favorável à emissão da licença requerida,

CONSIDERANDO despacho da Coordenadora do Grupo de Trabalho do Estudo de Impacto Ambiental que justifica a elaboração de parecer de Licença de Instalação em face de a unidade já estar em condições de operação,

CONSIDERANDO a previsão de realização de testes de queima por seis meses, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 316/2002.

CONSIDERANDO a emissão do Auto de Constatação nº 930.006,

CONSIDERANDO a Audiência Pública realizada em 06/04/2004,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença de Instalação para desenvolver atividades de Tratamento de Resíduos Galvânicos, Lodos e Cinzas de Processos Industriais e Incineração a partir da Destruição Térmica via Plasma na Avenida Basileia nº 590 – Rua 4 – quadra 931, Liberdade, município de Resende, de responsabilidade da empresa ECOCHAMAS TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2004

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 28/05/04.